



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 879

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci

CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayette Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci

CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 879

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

***DISPÕE SOBRE “NOMEAÇÃO
DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO 2025.” MUNICIPAL
DE SAÚDE - MUNICÍPIO JACI,
PARA O BIÊNIO 2024-2025.***

VALÉRIA PERPÉTUO GUIMARÃES HENRIQUE,

Prefeita do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1264/2001 que trata da criação do Conselho Municipal e Decreto nº 075/2023 que trata da alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Jaci - CMS, no biênio 2024/2025, os seguintes membros:

Presidente: José Marcos Filho da Silva

Vice-Presidente: Dieli Camila Ribeiro

1ª Secretária: Rosimeire Aparecida de Queiroz Baião (Titular)

Ediane Torres dos Santos (Suplente)

2ª Secretária: Marina Lucia Pinotti (Titular)

Marcia Assumpção (Suplente)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaci, 05 de fevereiro de 2.024.

Valéria Perpétuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal
na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024 Ano VIII | Edição nº 879 Página 3 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo 700

45142684/0001-02

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		3.739.514,34	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		34.634.349,35	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		38.373.863,69	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		9.593.465,92	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Transferências do Exercício - exceto VAAR (I)		4.692.221,03	Recebidos no Exercício		1.506.307,89	
Transferências do Exercício - VAAR		0,00	Saldo de Exer.Anteriores		105.537,09	
Aplicações Financeiras - exceto VAAR (II)		20.468,89	Total de Rec.Vinculados		1.611.844,98	
Aplicações Financeiras - VAAR		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado			
Total do FUNDEB		4.712.689,92	deverá ser aplicado no exercício seguinte			
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II)		3.298.882,94				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II)		4.241.420,93				
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	
Recursos Próprios - Ed. Básica		12.839.906,29	33,45 %	12.839.906,29	33,45 %	
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	
Magistério		3.968.723,04	84,21 %	3.968.723,04	84,21 %	
Outras		743.966,88	0,00 %	743.966,88	0,00 %	
Total		4.712.689,92	100,00 %	4.712.689,92	100,00 %	
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 879

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo 700

45142684/0001-02

Ensino Exercício: 2023

Anexo IX

Período: 01/10/2023 até 31/12/2023

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1